Extrato da Justificativa de Inexigibilidade

Categoria: Inexigibilidades
Data de Publicação: 15 de agosto de 2022
Data de Abertura: 15 de agosto de 2022
Local: Prefeitura Municipal de Triunfo

O presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Triunfo/RS e a OSC Grupo de Cavaleiros Herança Farrapa – CNPJ 05.380.817.0001/56, tendo por objeto a representação do Município de Triunfo na atividade de condução da Centelha da Chama Crioula Oficial do Estado da cidade de Capela de Santana/RS até a cidade de Triunfo/RS.

Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/licitacao/3026/bMMSExZc1Lrerp2ar0juChH4n5-lN1Yx.pdf